

PORTARIA N.º 040/2024

"CONCEDE A PEDIDO LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido à servidora TAYNARA DE LIMA BONATTI do cargo em carater Efetivo como Professora, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 17/03/2024 À 14/09/2024.

Art. 2° - Esta Portaria e entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL

IORNAL:__

EDIÇÃO:

EDITADO EM:

CLINICA FEMINE Ginecologia e Obstetrícia Mastologia Colposcopia

CARTA LICENÇA

Atesto para devidos fins que, TAYNARA DE LIMA BONATTI, gestante, está sob meus cuidados, esteve em consulta medica nesta data. Devendo permanecer afastada de suas atividades profissionais, o período de 30 (trinta dias) antes da data prevista para o parto dia 17 de abril de 2024.

CID. Z 34

Umuarama, 17 de março de 2024.

Dra. Tânia Regina de Almeida Perci

Rua Jussara nº3328 CEP: 87.501-010

Umuarama - PR Tele fax 3056-5075

ASSOMASUL SSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO

Japorã/MS, 18 de março de 2024.

ASSINAM: PAULO CESAR FRANJOTTI pela Contratante e WAGNER FRANCISCO DA SILVA pela Contratada.

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO PORTARIA 040/2024

"CONCEDE A PEDIDO LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido à servidora TAYNARA DE LIMA BONATTI do cargo em carater Efetivo como Professora, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 17/03/2024 à 14/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria e entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO PORTARIA 041/2024

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **CLAUDINEI ROCHA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LOGISTICA E ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES,** regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 15/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo